



VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Tenente-coronel é réu por assassinar mulher

Justiça de São Paulo aceita denúncia horas depois da prisão de Geraldo Neto, suspeito de forjar uma versão de suicídio para tentar esconder o feminicídio da esposa, a PM Gisele Alves. Uma série de estranhezas colocou o oficial no centro do crime

» RAFAELA BONFIM*

O tenente-coronel Geraldo Neto, da Polícia Militar de São Paulo, tornou-se réu por feminicídio e fraude processual, horas depois de ser preso, ontem, pelo assassinato da esposa, a soldado da PM Gisele Alves Santana, em 18 de fevereiro, no apartamento do casal, no Brás, Centro da capital paulista. A Justiça aceitou a denúncia do Ministério Público (MP-SP) e ainda concordou com o pedido de prisão preventiva do oficial.

Geraldo, de 53 anos, foi preso em São José dos Campos, município da Grande São Paulo. Ele está detido no presídio militar Romão Gomes, na Zona Norte da cidade, pelo fato de ser integrante da PM paulista.

A morte de Gisele, então com 32 anos, foi, inicialmente, registrada como suicídio. Mas passou a ser tratada como feminicídio após a apuração reunir elementos técnicos e depoimentos que contradiziam a versão de Geraldo, que começou a cair depois que um dos bombeiros que atendeu a ocorrência estranhou a posição da pistola na mão da soldado — pela experiência em casos semelhantes, achou que a arma estava muito bem “encaixada”. Parentes da policial também contestaram a história, pois tinham relatos de que ele a agredia física e psicologicamente.

As investigações conduzidas pela Polícia Civil e pela Corregedoria da Polícia Militar levantaram inconsistências no relato de Geraldo. Laudos periciais indicaram que a cena do crime foi alterada, pois a posição do corpo, a localização da arma e a distribuição de sangue no ambiente foram considerados incompatíveis com a hipótese de suicídio. Peritos também identificaram vestígios de sangue em diferentes cômodos do apartamento, incluindo o banheiro.

Exames do Instituto Médico Legal demonstraram lesões no rosto e no pescoço de Gisele, descritas

Reprodução de Vídeo



Investigações reuniram indícios de que Geraldo tentou simular o suicídio de Gisele para esconder o feminicídio

como resultado de pressão, e escoriações. Isso, segundo os investigadores, indicava que ela foi imobilizada antes do tiro. A perícia concluiu que a soldado possivelmente estava desacordada no momento em que foi atingida pela bala, que saiu de uma arma pertencente ao próprio tenente-coronel.

Outros elementos reforçaram a suspeita de feminicídio. Testemunhas e parentes relataram comportamentos abusivos no relacionamento do casal, com pressões psicológicas e restrições impostas por Geraldo. Mensagens trocadas entre os dois também foram analisadas. A promotora afirmou que havia “provas da materialidade e indícios consistentes de autoria, sustentados por laudos periciais, depoimentos e registros telemáticos que afastam a hipótese de suicídio e apontam para feminicídio e possível fraude processual”.

A investigação identificou divergências no horário do disparo. O tenente-coronel afirmou tê-lo ouvido por volta das 7h, mas uma vizinha o escutou por volta das 7h30. O primeiro pedido de socorro, no entanto, foi feito às 7h57.

Conduta

Outro ponto que chamou a atenção dos investigadores foi a conduta de Geraldo depois da morte de Gisele. No mesmo dia, ele entrou em contato com o desembargador Marco Antônio Pinheiro Machado Cogan, que esteve no local — segundo disse em depoimento, compareceu como amigo do tenente-coronel e não como magistrado. Além disso, câmeras de segurança registraram três policiais no apartamento, horas depois do crime, para fazerem limpeza. As circunstâncias são investigadas como

possível tentativa de interferência na preservação da cena.

A Polícia Civil concluiu o inquérito e indiciou Geraldo também por fraude processual, por ter comunicado o crime como suicídio e, segundo a apuração, alterado elementos do local do crime. A prisão preventiva foi solicitada com base no risco de interferência na produção de provas e na gravidade dos fatos. O pedido foi aceito pela Justiça Militar, com anuência do MP-SP, após representação da Polícia Judiciária Militar.

Além da prisão, foram autorizadas medidas como a apreensão de celulares e a quebra de sigilo de dados telemáticos e eletrônicos do tenente-coronel. O corpo de Gisele foi exumado em 6 de março para novos exames, que reforçaram a presença de lesões na face e na região cervical, corroborando a hipótese de agressão antes do disparo.

Redes sociais



Parentes afirmam que Gisele vivia um relacionamento abusivo

Instalação de tornozeleira será imediata

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

Agressores que colocarem em risco a vida de mulheres e crianças, em casos de violência doméstica, deverão usar tornozeleira eletrônica de imediato. É o que prevê o Projeto de Lei (PL) 2.942/24, relatado pela senadora Leila Barros (PDT-DF), e aprovado ontem pelo Senado e que altera trechos da Lei Maria da Penha. O texto determina a aplicação imediata da medida e autoriza a aplicação por delegados em cidades sem juiz. Além disso, amplia os recursos públicos direcionados à compra dos equipamentos. A matéria segue para a sanção presidencial.

“Casos de violência contra a mulher precisam de uma resposta imediata do Estado. Não dá para esperar quando a vida de uma mulher está em perigo. Estamos deixando de tratar o monitoramento eletrônico como uma possibilidade para garantir a aplicação imediata da tornozeleira eletrônica,

permitindo que a vítima acompanhe em tempo real a localização do agressor”, afirmou a senadora.

O projeto é de autoria dos deputados Marcos Tavares (PDT-RJ) e Fernanda Melchionna (PSol-RS) e foi aprovado sem mudanças pelo Senado. Pela redação atual da Lei Maria da Penha, a aplicação do monitoramento é opcional e não está incluído no rol das medidas protetivas de urgência. No texto aprovado, a determinação dessa medida torna-se imediata sempre que houver risco real ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher — e de seus dependentes — em situação de violência doméstica e familiar.

Pelo texto aprovado no Senado, delegados de polícia poderão determinar o uso de tornozeleira a agressores de mulheres em localidades que não são sede de comarca — que não têm juiz. Atualmente, o afastamento imediato do lar é a única medida protetiva que o delegado pode adotar nessas localidades como forma de proteger a vítima. Quando feita por delegado, essa determinação deverá ser comunicada em 24 horas ao juiz, que decidirá sobre a manutenção e comunicará a decisão ao Ministério Público.

ECA DIGITAL

Lula cobra que sociedade vigie as redes contra adultização

» IAGO MAC CORD
» DANANDRA ROCHA
» CAETANO YAMAMOTO*

Ao assinar a regulamentação do ECA Digital, ontem, em cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva exortou a sociedade civil a acompanhar de perto o funcionamento das redes sociais. Para ele, somente com uma participação mais ampla é que se poderá combater, de forma mais eficiente, a adultização de crianças e adolescentes.

“A mesma sociedade civil que teve competência de puxar esse debate, de fazer com que a gente fosse capaz de fazer a melhor lei e a melhor regulamentação, precisa continuar trabalhando, orientando, fiscalizando o governo e denunciando as coisas erradas. Porque, sem a sociedade civil, só a lei não vai resolver”, frisou. Segundo o presidente, “tem gente que se diz a favor da família, mas decide que a internet seja uma terra sem lei, com nossas

crianças e adolescentes expostos a todo tipo de perigo” — acrescentou, numa crítica direta ao bolsonarismo, que prega que não haja qualquer espécie de regulação nas plataformas a título de defesa da liberdade de expressão.

Além da Lei 15.211/25, Lula assinou outros dois decretos: um cria o Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, ligado à Polícia Federal, que ficará responsável por centralizar denúncias a respeito de crimes contra menores no ambiente digital; outro, cria a estrutura a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que ganhará mais cargos e funções para fiscalizar o cumprimento da legislação.

“Todos precisam fazer sua parte para garantir um espaço digital seguro e a responsabilidade primária é das plataformas digitais. Com a nova lei, as plataformas passam a ter obrigação de comunicar crimes à Polícia Federal e de remover imediatamente os conteúdos criminosos sem necessidade de

Ricardo Stuckert/PR



Para Lula, lei não é suficiente para proteger crianças e adolescentes

ordem judicial. Estamos dizendo não à adultização precoce de nossas crianças. A infância é para ser vivida em sua plenitude e não sequestrada pelas telas”, disse.

O descumprimento das normas pode gerar multas de até 10% do faturamento do grupo econômico no Brasil ou, em casos graves, a suspensão da plataforma.

“Estamos dizendo não à adultização precoce de nossas crianças. A infância é para ser vivida em sua plenitude e não sequestrada pelas telas”, salientou Lula.

Aceitação

Mais cedo, a ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé

Evaristo, afirmou — em entrevista ao programa *Bom Dia, Ministro*, da TV Brasil, e da qual o **Correio Braziliense** participou — que é necessário que a sociedade “abraçe” o ECA Digital. “Costumo dizer que a gente luta para que seja aprovada uma legislação e que ela se transforme em marco normativo. E, depois, a gente luta pela sua efetividade. Para isso, é preciso que a sociedade brasileira abraçe o ECA Digital. O que temos hoje é um instrumento efetivo de proteção integral para crianças e adolescentes. As famílias precisam abraçar o ECA Digital, os meios de comunicação precisam abraçar o ECA Digital, para fazer valer o princípio da prioridade absoluta da criança”, explicou.

Ao responder sobre como o governo pretende garantir a eficácia dessas medidas sem invadir dados pessoais, Macaé destacou que a lei se baseia em uma lógica de avaliação de riscos. “A legislação não tem interesse em ferir a privacidade de nenhum usuário nem intervir o acesso à internet. O foco é reduzir a exposição a riscos”, afirmou. **(Colaborou FAL)**

*Estagiários sob a supervisão de Fabio Grecchi

» Rio: ação contra CV gera o caos

O traficante Claudio Augusto dos Santos, o Jiló dos Prazeres, de 55 anos, e mais seis homens apontados como integrantes do Comando Vermelho foram mortos, ontem, pela Polícia Militar em uma operação contra a facção nos morros Fallet, Fogueteiro e Prazeres, complexo que fica entre o Rio Comprido e Santa Teresa. Um morador também morreu. Em represália, criminosos incendiaram um ônibus e bloquearam vias na região do Elevado Paulo de Frontin, que liga o Centro do Rio à Lagoa Rodrigo de Freitas e à Gávea, na Zona Sul da capital fluminense, com outros coletivos. Seis suspeitos foram presos e a polícia apreendeu dois fuzis, cinco pistolas, dois revólveres e grande quantidade de drogas. Ao tentarem fugir da operação, traficantes fizeram Leandro Silva Souza e a mulher reféns dentro de casa. Segundo os policiais, houve uma tentativa de negociação que não deu certo. O morador e todos os bandidos foram mortos.